CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0033831
PROC - CMI 3614/2025
05/08/2025 11:07
IND 0305/2025

DESPACHADA
20ª Sessão Ordinária - 11/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal junto com a secretaria competente instalar nos transportes coletivos, dispositivos sonoros para pessoas com deficiência visual.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal junto com a secretaria competente instalar nos transportes coletivos, dispositivos sonoros para pessoas com deficiência visual. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA:

A deficiência visual impõe inúmeras barreiras e desafios cotidianos, especialmente no que diz respeito à locomoção e à interação social. Entre as dificuldades mais significativas está a dependência de terceiros para o uso do transporte coletivo, devido à ausência de informações claras e acessíveis que indiquem as paradas e os destinos dos veículos.

Esta indicação tem como objetivo promover a inclusão e criar autonomia para as pessoas com deficiência visual, ao garantir a instalação obrigatória de dispositivos sonoros internos nos ônibus que operam no Município de Indaiatuba. Tais dispositivos emitirão avisos audíveis sobre as próximas paradas, indicando o logradouro, proporcionando ao usuário maior independência e segurança ao utilizar o transporte público. Além de assegurar direitos previstos na legislação federal, como a Lei nº 10.098/2000 e a Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), essa iniciativa fortalece os princípios de dignidade, igualdade e acessibilidade, fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Ademais, a implantação desses dispositivos contribui para a melhoria geral do serviço de transporte coletivo, facilitando a comunicação e organização do fluxo de passageiro

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 2025.

Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira
Vereador

LUIZ ALBERTO PEREIRA:01655875809
Assinado de forma digital por LUIZ ALBERTO PEREIRA:01655875809
Dados: 2025.08.05 09:51:22 -03'00'